



1 Ata da 126ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 10 de março de 2015.
3 No dia dez de março de dois mil e quinze, às 14h14min, reuniram-se na Sala O-307, sob a
4 presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores
5 Adriano Pereira Santos (compareceu às 14h25min), Alessandra Esteves, Antônio Camilo de
6 Souza Cruz, Artur Justiniano Roberto Júnior, Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Cassius
7 Anderson Miquele de Melo, Clibson Alves dos Santos (compareceu às 14h20min), Eduardo
8 Tonon de Almeida, Eloésio Paulo dos Reis, Fábio Luiz Pissetti (ausentou-se às 16h44min),
9 Fernanda Borges de Araújo Paula (ausentou-se às 15h54min), Francisca Isabel Ruela
10 (compareceu às 14h20min), Franco Bassi Rocha, Hélio Lemes Costa Júnior (compareceu às
11 14h30min), Leandro Lodi, Lira Celeste Alves, Maria Rita Rodrigues (ausentou-se às 17h),
12 Maria Silvana Totti da Costa, Masaharu Ikegaki, Patrícia Mônica Ribeiro, Paulo Alexandre
13 Bressan, Paulo Henrique de Souza (compareceu às 14h20min), Paulo Roberto Rodrigues de
14 Souza (compareceu às 14h30min), Rafael de Oliveira Tiezzi, Roberta Ribeiro Silva
15 (ausentou-se às 15h54min), Romeu Adriano da Silva (compareceu às 14h25min), Sandro
16 Amadeu Cerveira (compareceu às 14h35min) e Wagner Costa Rossi Júnior (ausentou-se às
17 17h); os representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE's) Augusto Carlos
18 Marchetti (ausentou-se às 17h), Douglas Silveira Toledo Pereira, Marcelo Penha Fernandes,
19 Marco Aurélio Sanches (compareceu às 14h20min), Marlom César da Silva e Patrick
20 Ricardo da Silva e os representantes discentes Fábio de Oliveira Neves e Lyllian Paula da
21 Silva Pio Rodrigues (ausentou-se às 17h). Justificaram suas ausências os conselheiros Daniel
22 Juliano Pamplona da Silva, Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Fernando Gonçalves Gardim,
23 Iraí Santos Júnior e Sueli de Carvalho Vilela. Os professores Tomás Dias Sant'Ana (Pró-
24 reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan) e Alessandro
25 Aparecido Pereira (Pró-reitor e o Sr. Thiago Bueno Pereira, representando a Pró-reitoria de
26 Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG participaram da reunião, que foi convocada para tratar
27 dos seguintes assuntos: **a) Processo nº 23087.005790/2014-16 – Homologação do**
28 **Concurso Público - Edital 116/2014** – O Presidente explicou que este processo não foi
29 deliberado na última reunião, atendendo a solicitação dos conselheiros para retirada de
30 pauta, com a justificativa de ter mais tempo para análise. O Prof. Eloésio Paulo dos Reis
31 opinou que, após consultar o material disponibilizado, seria favorável à homologação do
32 referido concurso. Após considerações, o Consuni decidiu, por maioria simples e abstenção
33 dos conselheiros Francisca Isabel Ruela e Cássius Anderson Miquele de Melo, homologar o



34 resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de
35 Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 116/2014, para atuar nas disciplinas
36 “Farmacologia I e II e Bases Integradas da Medicina I, II, III e IV”: 1º Lugar = Larissa
37 Helena Lobo Torres Pacheco (Insc. 19074), Notas: Prova Escrita (8.08), Prova Didática
38 (9.59), Provas de Projeto (9.79), Prova de Títulos (9.6838) e Final (37.1438); 2º Lugar =
39 Valéria de Almeida (Insc. 19172), Notas: Prova Escrita (9.30), Prova Didática (9.66), Provas
40 de Projeto (9.79), Prova de Títulos (6.2011) e Final (34.9511); 3º Lugar = Daniel Valente
41 Neves (Insc. 19160), Notas: Prova Escrita (8.44), Prova Didática (7.33), Provas de Projeto
42 (9.60), Prova de Títulos (3.0784) e Final (28.4484); 4º Lugar = Lara Cristina Silva (Insc.
43 19085), Notas: Prova Escrita (7.36), Prova Didática (7.54), Provas de Projeto (2.76), Prova
44 de Títulos (10.0000) e Final (27.6600), pela Resolução nº 019/2015. Neste momento,
45 registramos o comparecimento dos conselheiros Clibson Alves dos Santos, Francisca Isabel
46 Ruela, Marco Aurélio Sanches e Paulo Henrique de Souza. **b) Processo nº**
47 **23087.010188/2014-09 – Homologação do Edital 155/2014** – O Consuni homologou, por
48 unanimidade, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do
49 cargo de Professor do Magistério Superior, para atuar nas disciplinas e bases integradas
50 “Genética (Humana, Médica, Clássica) e Bases Integradas da Medicina”: 1º Lugar = Angel
51 Mauricio Castro Gamero (Insc. 19983), Notas: Prova Escrita (8.96), Prova Didática (9.73),
52 Provas de Projeto (9.54), Prova de Títulos (7.8470) e Final (36.0770); 2º Lugar = Paulo
53 Caleb Júnior de Lima Santos (Insc. 20044), Notas: Prova Escrita (8.90), Prova Didática
54 (7.74), Provas de Projeto (4.34), Prova de Títulos (10.0000) e Final (30.9800), pela
55 Resolução nº 020/2015. **c) Processo nº 23087.009355/2014-61 – Homologação e**
56 **Reabertura do Concurso Público - Edital 130/2014** – Pela Resolução nº 021/2015, o
57 Consuni decidiu, por unanimidade, homologar o resultado final do Edital 130/2014 - não
58 houve candidato aprovado e aprovar a Reabertura do Concurso, para atuar nas unidades
59 curriculares relacionadas aos cursos de “Engenharia de Minas, ligada à área de Tratamento
60 de minérios, particularmente nas unidades Beneficiamento de Minérios I, Projeto de
61 Engenharia de Minas II, Operações Unitárias I, Fundamentos de Engenharia, Trabalho de
62 conclusão de curso e Projetos Multidisciplinares”, com a titulação mínima para Mestrado,
63 cuja justificativa se baseia na indisponibilidade de doutores no mercado com tal
64 especialidade. Neste momento, registramos o comparecimento dos conselheiros Adriano
65 Pereira Santos e Romeu Adriano da Silva. O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar os
66 seguintes processos de Homologação de Resultado Final do Concurso Público de Provas e



67 Títulos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior: **d) Processo nº**
68 **23087.008825/2014-79 – Edital 139/2014** – para atuar nas Unidades Curriculares
69 “Desenvolvimento Econômico, Economia do Setor Público e demais Unidades Curriculares
70 da Área de Economia”: 1º Lugar = Kellen Rocha de Souza (Insc. 20087), Notas: Prova
71 Escrita (8.23), Prova Didática (8.80), Provas de Projeto (9.50), Prova de Títulos (3.8090) e
72 Final (30.3390); 2º Lugar = Beatriz Macchione Saes (Insc. 20069), Notas: Prova Escrita
73 (8.20), Prova Didática (8.65), Provas de Projeto (8.67), Prova de Títulos (4.5058) e Final
74 (30.0258); 3º Lugar = Gabriel Almeida Antunes Rossini (Insc. 20099), Notas: Prova Escrita
75 (7.03), Prova Didática (7.48), Provas de Projeto (5.47), Prova de Títulos (10.0000) e Final
76 (29.9800); 4º Lugar = Pedro dos Santos Portugal Júnior (Insc. 20019), Notas: Prova Escrita
77 (7.37), Prova Didática (7.33), Provas de Projeto (7.00), Prova de Títulos (8.0529) e Final
78 (29.7529), pela Resolução nº 022/2015; **e) Processo nº 23087.010455/2014-30 – Edital**
79 **158/2014** - para atuar nas disciplinas e bases integradas “Parasitologia aplicada a Medicina;
80 Bases Integradas da Medicina I, II, III e IV”: 1º Lugar = Lívia de Figueiredo Diniz (Insc.
81 19993), Notas: Prova Escrita (8.64), Prova Didática (8.42), Provas de Projeto (7.78), Prova
82 de Títulos (10.0000) e Final (34.8400); 2º Lugar = Patricia Flavia Quaresma (Insc. 20061),
83 Notas: Prova Escrita (8.22), Prova Didática (7.42), Provas de Projeto (10.00), Prova de
84 Títulos (7.9000) e Final (33.5400); 3º Lugar = Sidney de Almeida Ferreira (Insc. 19990),
85 Notas: Prova Escrita (8.96), Prova Didática (8.96), Provas de Projeto (7.14), Prova de Títulos
86 (6.7700) e Final (31.8300); 4º Lugar = Marcelo Arantes Levenhagen (Insc. 20005), Notas:
87 Prova Escrita (8.66), Prova Didática (7.24), Provas de Projeto (7.08), Prova de Títulos
88 (6.4600) e Final (29.4400), pela Resolução nº 023/2015, que fora aprovado *ad referendum*,
89 em 04-03-2015, pelo Reitor da UNIFAL-MG. Neste momento, registramos o
90 comparecimento dos conselheiros Hélio Lemes Costa Júnior e Paulo Roberto Rodrigues de
91 Souza. **f) Processo nº 23087.011076/2014-67 – Solicitação de docente para ministrar**
92 **disciplina em curso de pós-graduação** – Pela Resolução nº 024/2015, o Consuni decidiu,
93 por unanimidade, referendar a Colaboração esporádica da Profa. Elisângela Monteiro
94 Pereira, como ministrante do tópico “Espermograma”, no curso de Pós-Graduação *Lato*
95 *Sensu* em Citologia Clínica, oferecido pelo Centro de Pós-Graduação das Faculdades
96 Oswaldo Cruz, Goiânia – GO, que fora aprovada *ad referendum*, em 27-02-2015, pelo
97 Reitor. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro Sandro Amadeu
98 Cerveira. **g) Processo nº 23087.001757/2012-55 – Continuação – Proposta de alteração**
99 **da Resolução 58/2009 – Anexo III** – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva pontuou que a



100 Comissão de Vestibular (Copeve) apontou que teria dificuldades na hora de colocar em
101 prática a nova Resolução e assim, propôs a criação de uma comissão relatora, que analisará o
102 material encaminhado pela Copeve, como também a inserção de artigos relativos à
103 Disposições Transitórias. O Consuni aprovou, por unanimidade, a criação de Comissão
104 Relatora, que foi sugerida no final desta reunião. **h) Processo nº 23087.002121/2013-10 –**
105 **Revogação dos Regimentos específicos dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* –**
106 O servidor Thiago Pereira Bueno explanou que anteriormente, quando da submissão de
107 novos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
108 de Nível Superior (CAPES), a PRPPG não tinha um Regulamento Geral dos Programas de
109 Pós-Graduação, portanto, era encaminhada a Resolução que criava o curso, juntamente com
110 as normas específicas e mencionou que a proposição para alteração de algumas Resoluções
111 se baseou no Regulamento que fora aprovado. O Consuni decidiu, por unanimidade, revogar
112 parcialmente as seguintes Resoluções, no que concerne aos Regimentos Específicos dos
113 Programas de pós-graduação por elas criados, em vista da expedição da Resolução 042/2011,
114 que aprova o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da
115 UNIFAL-MG: 1) Resolução nº 001/2009 - Implantação do Programa Pós-graduação em
116 Ecologia e Tecnologia Ambiental; 2) Resolução nº 019/2010 - Criação do Programa de Pós-
117 graduação em Ciências Farmacêuticas; 3) Resolução nº 032/2011 - Criação do Programa de
118 Pós-graduação em Química. **i) Processo nº 23087.010887/2014-41 – Regulamentação da**
119 **realização de atividades remuneradas por docentes submetidos ao Regime de Trabalho**
120 **de 40h com Dedicção Exclusiva** – Diante de algumas sugestões apresentadas pelos
121 conselheiros, por maioria, ficou decidido que o referido processo será analisado também por
122 Comissão Relatora, a ser constituída. **j) Processo nº 23087.006675/2013-88 – Proposta de**
123 **alteração do Regimento Interno da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e**
124 **Desenvolvimento Institucional – Proplan** – O conselheiro Eloésio Paulo dos Reis
125 perguntou se a proposta referente à questão da sustentabilidade não seria apenas uma
126 estratégia para abolir a Comissão de Sustentabilidade já existente na Instituição. O Prof.
127 Paulo Roberto Rodrigues de Souza demonstrou preocupação, pois em vários momentos,
128 percebe-se a priorização das áreas administrativas na Universidade, em detrimento das
129 questões acadêmicas e defendeu que a demanda da área acadêmica fosse priorizada. O Pró-
130 reitor da Proplan, Prof. Tomás Dias Sant'Ana afirmou que o processo foi aberto em
131 05/04/2013, muito antes da discussão sobre a questão do orçamento no Consuni, que ocorreu
132 no ano passado. Sobre a criação da Gerência e sua consolidação no futuro, propôs que essa



133 comissão fosse permanente. Diante da discussão, o Conselho decidiu, por unanimidade, pela
134 suspensão da discussão do processo, que será analisado na próxima reunião, após
135 apresentação de sugestões pela Proplan. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, respondeu
136 aos vários questionamentos sobre a criação de Funções Gratificadas (FGs) e Cargos de
137 Direção (CDs) relatando que, quando da aprovação do Regimento Geral, regimentalmente a
138 atribuição das FGs e CDs ficaria a cargo do Consuni. O conselheiro Paulo Alexandre
139 Bressan questionou se esse organograma das funções gratificadas não seria discutido no
140 Conselho. Após manifestação dos conselheiros Eloésio Paulo dos Reis e Sandro Amadeu
141 Cerveira, o Presidente se comprometeu a encaminhar aos conselheiros o quadro atual de FGs
142 e CDs, bem como o quadro de demanda existente. Neste momento, registramos a saída da
143 conselheira Fernanda Borges de Araújo Paula. **k) Processo nº 23087.007830/2013-83 –**
144 **Proposta de alteração do Regimento Interno do Centro de Educação Aberta e a**
145 **Distância - CEAD –** Pela Resolução nº 026/2015, o Consuni decidiu, por unanimidade,
146 alterar em parte, a Resolução nº 023/2011, de 28 de abril de 2011, que trata do Regimento
147 Interno Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD para fazer constar a alteração da
148 nomenclatura do cargo de Coordenador Executivo CEAD para Diretor CEAD e determinou
149 que a retificação seja consolidada na Resolução nº 023/2011, do Consuni. Neste momento,
150 registramos a saída da conselheira Roberta Ribeiro Silva. **l) Processo nº 23087.07189/2012-**
151 **04 – Proposta de alteração do Regimento Interno do Museu –** Considerando a ausência
152 justificada da Museóloga da Instituição, Luciana Menezes de Carvalho, o Consuni decidiu,
153 por unanimidade, suspender a discussão do processo, que será analisado na próxima reunião.
154 **m) Processo nº 23087.08823/2014-80 – Proposta de alteração do Regimento Interno do**
155 **Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL –** Após sugestão do Prof. Eloésio Paulo
156 dos Reis, o Conselho decidiu, por unanimidade, pela suspensão da discussão do processo,
157 aguardando a constituição de uma Comissão Relatora, que analisará o referido processo.
158 Neste momento, o Conselho acatou, por maioria, a solicitação do Presidente para inclusão de
159 processos na pauta da reunião: **n) Processo nº 23087.001999/2015-91 - Recurso - Dilatação**
160 **de prazo para conclusão do Curso - Acad. Valdirene Armando da Silva –** O Prof.
161 Alessandro Aparecido Pereira teve a palavra cedida e relatou que a discente conseguiu por
162 duas vezes a dilatação de prazo, mas não conseguiu concluir o curso, faltando uma disciplina
163 para conclusão. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva justificou que o Conselho de Ensino,
164 Pesquisa e Extensão (CEPE) entendeu que ela teve todas as oportunidades, fazendo por 04
165 (quatro) quatro vezes uma disciplina do básico. Segundo o conselheiro Paulo Roberto



166 Rodrigues de Souza tem dois aspectos a serem considerados: se o processo for analisado
167 pelo lado emocional, só faltaria uma disciplina; mas se analisado pela razão, abriria um
168 precedente por não respeitar o Projeto Pedagógico do curso. Relatou que existem muitos
169 alunos que estão aguardando a decisão desta reunião para recorrer ao Consuni. O Prof.
170 Eduardo Tonon de Almeida defendeu que o Consuni deveria respeitar o que está escrito nas
171 normas, pois o desrespeito gera jurisprudência para outros interessados na mesma situação.
172 Disse que o prudente seria alterar as normas que estão nitidamente problemáticas, tendo
173 como base que o tema em questão, dilatação de prazo, ser um fato recorrente. O Prof.
174 Sandro Amadeu Cerveira mencionou que se deve pensar enquanto Universidade na questão
175 do jubramento e da permanência, pois se tem uma fila de alunos esperando seria um
176 indicador: ou todos os alunos são malandros ou os prazos que estão sendo permitidos para
177 dilatação, quando necessários, são razoáveis? Comentou que não consegue entender o
178 porquê de um Colegiado do Curso, que conhece o aluno de perto, aprovar uma solicitação e
179 os Colegiados superiores não considerarem a decisão tomada. O Prof. Eloésio Paulo dos
180 Reis questionou que, ao invés de considerar somente o aspecto formalista da questão,
181 deveria observar qual o prejuízo para a Instituição e ao processo educacional. Argumentou
182 que cuidados deveriam ser tomados para que a legislação não fosse tão inflexível e nem
183 tampouco desconsiderada. O conselheiro Antônio Camilo de Souza Cruz assinalou que já se
184 manifestou muitas vezes a favor dos alunos, mas avaliou que, se as normas não estão
185 adequadas deveriam ser alteradas. Avaliou que ficar regulamentando e descumprindo, seria
186 um caminho perigoso, considerando que a finalidade da legislação seria evitar oportunismo.
187 O Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior pontuou que o recurso apresentado não traz nenhum
188 fato novo, então por que o Conselho não deveria acompanhar as instâncias inferiores, já que
189 de forma correta elas deliberaram de acordo com as normas acadêmicas da Instituição? O
190 Prof. Paulo Henrique de Souza analisou que cada caso é um caso e deveria ser avaliado
191 como tal. Perguntou o porquê do Colegiado do Curso não ter tentado resolver a situação no
192 início do caso. Os conselheiros Francisca Isabel Ruela e Sandro Amadeu Cerveira
193 questionaram qual seria o prejuízo institucional e se alguém precisaria dessa vaga. Neste
194 momento, registramos a saída do conselheiro Fábio Luiz Pissetti. Os conselheiros Cássius
195 Anderson Miquele de Melo, Eduardo Tonon de Almeida, Paulo Alexandre Bressan e Paulo
196 Roberto Rodrigues de Souza se manifestaram desfavoráveis ao processo. Neste momento,
197 registramos a saída dos conselheiros Augusto Carlos Marchetti, Lyllian Paula da Silva Pio
198 Rodrigues, Maria Rita Rodrigues e Wagner Costa Rossi Júnior. O Consuni considerando as



199 razões apresentadas e o constante no Processo nº 23087. 001999/2015-91 decidiu, por 25
200 (vinte e cinco) votos contrários e 07 (sete) votos favoráveis, não acatar o recurso impetrado
201 pela discente Valdirene Armando da Silva, de dilatação de prazo para conclusão do Curso
202 “Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia”. **o) Processo nº 23087.009696/2014-**
203 **36 – Proposta de alteração do Regimento Interno do Instituto de Ciência e Tecnologia -**
204 **ICT** – O Consuni decidiu, por unanimidade, pela suspensão da discussão do processo para
205 adequações pela Unidade Acadêmica. Neste momento, o Conselho atendendo o disposto no
206 Art. 6º do Regimento Interno do Consuni, deliberou pela constituição das seguintes
207 **Comissões Relatoras: 1) Processo nº 23087.001757/2012-55** – Proposta de alteração da
208 Resolução nº 058/2009 – Professores: Sandro Amadeu Cerveira (Presidente) e Paulo
209 Romualdo Hernandez (Suplente); Artur Justiniano Roberto Júnior (Titular) e Mirta Mir
210 Caraballo (Suplente); Leonardo César Carvalho (Titular) e Carmélia Bomfim Jacó Rocha
211 (Suplente). **2) Processo nº 23087.010887/2014-41** - Regulamentação da realização de
212 atividades remuneradas por docentes submetidos ao Regime de Trabalho de 40 horas com
213 Dedicção Exclusiva – Professores: Cássia Carneiro Avelino (Presidente) e Fernanda Borges
214 de Araújo Paula (Suplente); Clibson Alves dos Santos (Titular) e Marcelo Polo (Suplente);
215 Eloésio Paulo dos Reis (Titular) e Wellington Ferreira Lima (Suplente); Francisca Isabel
216 Ruela (Titular) e Elaine Manso Franco de Carvalho (Suplente). **3) Processo nº**
217 **23087.008823/2014-80** – Alteração do Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas
218 e Letras – Prof. Sandro Amadeu Cerveira; os demais nomes será indicados posteriormente.
219 **4) Processo nº 23087.005420/2012-17** - Professores: Paulo Alexandre Bressan (Presidente)
220 e Evandro Monteiro (Suplente); Maria Silvana Totti da Costa (Titular) e Mônica Lá-Saleta
221 da Costa Godinho (Suplente); Masaharu Ikegaki (Titular) e Ricardo Radighieri Rascado
222 (Suplente). **5) Processo nº 23087.008051/2012-14** – **Proposta do Regimento Interno da**
223 **PRPPG**: Prof. Eduardo Tonon de Almeida (Presidente) e Alzira Maria Serpa Lucho
224 (Suplente); Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior (Titular) e Mirta Mir Caraballo (Suplente);
225 Prof. Cassius Anderson Miquele de Melo (Titular) e Giselle Patrícia Sancinetti (Suplente);
226 TAE Gabriel de Oliveira Isac Moraes (Titular) e Marco Aurélio Sanches (Suplente); Prof.
227 Hélio Lemes Costa Júnior (Titular) e Gustavo Ximenes Cunha (Suplente). **6) Processo nº**
228 **23087.003115/2010-29** – Proposta do Regimento Interno do DRGCA - Professores:
229 Alessandra Esteves (Presidente) e Felipe Fornias Sperandio (Suplente); Antônio Camilo de
230 Souza Cruz (Titular) e Ivo Santana Caldas (Suplente); Lira Celeste Alves (Titular) e
231 Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Suplente); Wagner Costa Rossi Júnior (Titular) e Jorge



232 Kleber Chavasco (Suplente). O Processo nº 23087.07072/2013-01 será analisado na próxima
233 reunião do Conselho. A reunião encerrou-se às 17h18min. Nada mais a registrar, eu, Adriana
234 Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
235 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
236 Prof. Adriano Pereira Santos
237 Profa. Alessandra Esteves
238 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
239 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
240 TAE Augusto Carlos Marchetti
241 Profa. Carmélia Bomfim Jacó Rocha
242 Prof. Cássius Anderson Miquele de Melo
243 Prof. Clibson Alves dos Santos
244 TAE Douglas Silveira Toledo Pereira
245 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
246 Prof. Eloésio Paulo dos Reis
247 Acad. Fábio de Oliveira Neves
248 Prof. Fábio Luiz Pissetti
249 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
250 Profa. Francisca Isabel Ruela
251 Prof. Franco Bassi Rocha
252 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior
253 Prof. Leandro Lodi
254 Profa. Lira Celeste Alves
255 Acad. Lyllian Paula da Silva Pio Rodrigues
256 TAE Marcelo Penha Fernandes
257 TAE Marco Aurélio Sanches
258 Profa. Maria Rita Rodrigues
259 Profa. Maria Silvana Totti da Costa
260 TAE Marlom César da Silva
261 Prof. Masaharu Ikegaki
262 Profa. Patrícia Mônica Ribeiro
263 TAE Patrick Ricardo da Silva
264 Prof. Paulo Alexandre Bressan



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 265 Prof. Paulo Henrique de Souza
- 266 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 267 Prof. Rafael de Oliveira Tiezzi
- 268 Profa. Roberta Ribeiro Silva
- 269 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 270 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 271 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 272 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)
- 273